



[Clique aqui](#) para ouvir o episódio.

Convidado: Marco Medeiros

Fabrício

Olá você, seja bem-vindo a mais um episódio do célula.in podcast, meu nome é Fabrício Tavares e hoje a gente vai falar sobre contabilidade.

É, isso mesmo, assunto até meio delicado aí para algumas pessoas. Para conversar com a gente hoje, a gente está aqui com o Marco Medeiros.

Marco é contador, professor e tem um escritório de contabilidade aqui em Belo Horizonte, a Integrar contabilidade. Obrigado por aceitar o convite, Marco. Junto comigo, seu co-host de sempre, Alexander Reis. E aí Alex, beleza?

Alexander

Olá pessoal, tudo bem?

Fabrício

Marco, eu quero começar com o que todo mundo quer saber, igreja paga imposto? Estou brincando, estou brincando. A questão é o seguinte, igrejas possuem imunidade tributária, né?

Marco

Isso

Fabrício

O que isso quer dizer na prática, quais são os impostos que igrejas estão isentas, o que significa igreja ter imunidade tributária?

Marco

Na verdade, antes da gente começar a falar em tributo né, a gente pensa no quesito imunidade, a gente vai lá na Constituição Federal, no artigo 150, que lá fala a questão: “Sem prejuízo as outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir impostos sobre patrimônio, renda ou serviços”, na verdade no quesito das igrejas, na questão do culto.

Então, quer dizer que o Estado não pode instituir imposto sobre renda ou patrimônio que estejam ligados a entidades religiosas. É nesse quesito que a Constituição Federal fala hoje, ela garante as igrejas imunidade, não poder tributar sobre renda e patrimônio, então, é desse ponto que a gente tem que começar o nosso pensamento sobre tributo no Brasil, no quesito instituições religiosas.

Fabrício

E quando você fala renda e patrimônio significa que, eu vou considera aqui que a forma principal de renda das igrejas é através de ofertas, doações, dízimos, isso não pode ser tributado, isso não pode é tributado?

Marco

Nem o IPTU do local, né, a questão do patrimônio. O local da igreja se for patrimônio dela não tem a tributação do IPTU.

Alexander

Marco, essa isenção tributária, essa imunidade tributária que a igreja tem, ela não é apenas para a igreja, correto? Mas ela também se aplica a partidos políticos, instituições de educação, assistente social, isso não é um privilégio exclusivo de uma igreja, correto?

Marco

Exatamente, então, elas possuem a imunidade tributária pela Constituição Federal, não é específica das organizações religiosas, das instituições religiosas, né.

Alexander

Entendi.

Fabrício

E, deixa eu já começar então com algumas coisas espinhosas aqui. Suponhamos que a igreja compra um imóvel qualquer ao valor X, ela pagou 100, com o tempo ela percebe que ela precisa de um espaço maior e ela vai vender esse imóvel que ela comprou com o valor 100.

O ganho que ela tem por causa da valorização daquele imóvel, por exemplo, ele é tributado, como que funciona? Porque o que eu quero começar a entrar aqui é o seguinte, ok, a fonte de receita primordial da igreja não é tributada, mas outros ganhos advindos de outras atividades que não estão ligadas a atividade fim, então, por exemplo, o ganho numa venda de imóvel não está ligado à atividade fim, né, então como é que funciona nessa área aí?

Marco

O ganho de capital na verdade não foi uma forma provocada pela igreja, na verdade ela comprou o imóvel e ele valorizou.

Então, aí entra no quesito patrimônio, né, o ganho de capital ele é sobre o ganho patrimonial, aquele lucro, entre aspas, que será gerado naquela evolução patrimonial, ele vai ser destinado aos próprios recursos e manutenção da empresa.

Ela tem um ganho patrimonial, mas como ela já tem essa segurança constitucional da imunidade, eu creio que não será tributado, só se tiver algum interesse por parte da instituição religiosa de ter esse ganho ilícito, mas fora isso não tem a tributação.

Fabrício

Uhum, acho que eu entendi. Você falou que a questão de ser empresa ou não, a igreja ser tratada, uma entidade religiosa ser tratada como empresa, apesar dela ter ali o seu CNPJ e tudo mais, e aí eu vou usar isso para entrar no seguinte ponto, e quando ela começa a usar esse mesmo CNPJ em que ela começa a ter uma receita que não é advinda dessa atividade fim de culto, por exemplo, alguma coisa assim.

Então, uma igreja passa a ser uma editora de livros e começa a publicar livros e comercializar, ela começa a gravar e comercializar CD's, por exemplo, enfim, qualquer outra coisa que, a partir do meu ponto de vista aqui leigo, não está ligada a questão de ofertas, de doações, de dízimos e tal.

Como que funciona isso, ela pode adicionar um CNAE nesse CNPJ que ela vai ter esse outro tipo de atividade ou não, como que funciona isso?

Marco

Isso aí é um tema muito, assim, polêmico, né, porque a Constituição Federal fala que é sobre renda ou patrimônio. Vamos dizer uma lanchonete dentro da igreja, qual que é a intenção da igreja, utilizar aquela renda para usar no próprio objetivo da atividade ou ela vai usar aquilo para algum projeto específico, então, assim, quem pode ou não averiguar, fiscalizar, é o Ministério Público e a Receita Federal, né, se ela entender se ali está passando em cima da Constituição Federal, se aquela atividade está extrapolando a parte legal.

O que eu tenho visto é que se tiver ligado a instituição religiosa nos objetivos da atividade não está sendo tributado, o que a gente fala tributado são os tributos diretos sobre renda e patrimônio, quer dizer, na lanchonete você comprou um produto por X valores e está vendendo por Y valores, se não tiver com objetivo de ter um lucro excessivo que a gente fala, porque acaba tendo um lucro, mas esse lucro o objetivo dele é só para manutenção da atividade, é uma coisa, agora começou a vender de uma forma exorbitante, aí eu creio que chama atenção do Ministério Público e da Receita Federal para verificar se realmente aquela atividade está sendo aplicada dentro da igreja, aqueles recursos.

Então, assim, é muito polêmico isso porque quando a gente fala de Receita, a gente fala que é renda mesmo não sendo vindo por doações, né, no meu entendimento aquilo ainda tem o quesito imunidade, o que não vai ter imunidade, por exemplo, é sobre a compra da mercadoria que for vendida dentro da igreja porque ali é um tributo indireto, é um tributo sobre circulação, então, aquele tributo embutido a igreja vai pagar normalmente, mas sobre a venda, se estiver dentro das atividades da igreja, eu creio que não tem problema nenhum. Se o município liberar o alvará de funcionamento dentro daquela igreja, o estado liberar a inscrição estadual para ter aquela operação, não tem nenhum problema.

Alexander

Marco, você comentou aí sobre essa questão da tributação, por exemplo, de uma lanchonete que tem dentro de uma igreja ou ali da comercialização dos sermões que o pastor tem os seus rascunhos em formato de livros e que isso no seu entendimento não seria tributado, né. Mas, na prática, isso vai depender da interpretação do órgão fiscalizador, correto?

Marco

Correto.

Alexander

Ok, então, pensando assim em extrapolar o ponto de vista legal, pensando mais na questão de imagem da igreja perante a sociedade, perante a sua comunidade, você quebraria essa possibilidade de uma interpretação futura, você ter um segundo CNPJ para atividade comercial, por exemplo, de lanchonete ou de editora de livro ou de gravadora musical, para que isso fique completamente isento de uma possível interpretação errada do órgão fiscalizador?

Fabrício

Totalmente dissociado, né, a ideia seria dissociar a igreja ali, a entidade, com uma atividade tradicionalmente executada por uma empresa, é isso mesmo né?

Alexander

Exato, exatamente.

Marco

Na verdade, assim, isso é muito complexo porque, na verdade, quando você abre uma empresa você faz um estatuto, e ali nesse estatuto você faz uma assembleia, chama as pessoas que vão participar dessa assembleia e quem vai ser o diretor, presidente e etcétera, e dentro desse estatuto você vai colocando as atividades que a empresa vai fazer e aí você abre o CNPJ.

Dentro do CNPJ pode ser que coloque uma atividade de comércio, então a igreja acaba comprando os recursos com o nome dela mesmo às vezes sem inscrição estadual, e acaba revendendo, às vezes faz uma feirinha, às vezes tem uma própria lanchonete lá dentro, mas não tem uma característica de ganhar lucro ou nem de comercializar, é mesmo para manutenção. Então, tudo vai depender desse ponto: aquela atividade a gente faz para qual uso dela.

O fornecimento de alimentação é porque não tem um restaurante perto, a gente precisa colocar dentro da igreja um restaurante ou na verdade a gente quer trazer um recurso a mais para a igreja e para a manutenção da atividade, sendo que a igreja às vezes paga aluguel, né.

Alexander

Entendi.

Marco

Tem que ver qual que esse objetivo final, por isso que é importante a contabilidade e a materialidade disso.

Se eu demonstrar que a minha igreja está com recursos além do necessário e ainda está fazendo essas atividades, o fisco ele não pode vim ainda impor a tributação, mas ele, por algum momento, pode tributar alguma atividade que ele entender que está sendo de forma ilícita.

Normalmente, ele vai entender que a lanchonete está fazendo para fornecimento de alimentação ali para os próprios usuários da igreja, os próprios fiéis da igreja.

Então, como tem essa imunidade, a gente tem que associar à atividade final, na verdade aquele livro é para fomentar o ensino, né, para fazer algo que tenha ligação com a entidade religiosa, se sim, ele faz parte do objetivo da entidade, se não, ele já extrapola essa parte de imunidade porque ai ele tem um quesito lucro, lucratividade.

Vamos dar um exemplo, eu faço um livro por 10 reais e vendo ele por 300 reais, mas aquela atividade está tendo um lucro exorbitante, já que é para fomentar um ensino ou então o conhecimento religioso, ele poderia fazer por 20 reais, isso que vai, no meu ver, fazer a diferença entre uma fiscalização e outra dentro da igreja, entendeu, ou do órgãos públicos e etcétera.

Fabrício

Eu acho que as maiores polêmicas que surgem nessa seara são de, às vezes, igrejas que acabam utilizando essa questão da imunidade com relação à renda e a condição patrimonial justamente para poder alavancar isso.

Então, assim, eu nem diria que é aquelas que têm uma lanchonetezinha ali porque não tem nada perto ou porque quer oferecer uma coisa mais bacaninha ali para os fiéis depois de um culto, por exemplo, eu acho que acaba que é uma outra perspectiva, né, às vezes a igreja está com uma ideia, ou dependendo de como surgiu com essa ideia, de aproveitar essa situação específica que ela está para poder alavancar.

E aí tem a questão do ganho indireto também, né, então assim, pela própria exposição e alcance que algumas igrejas conseguem e adquirem acaba que um ganho indireto dessa exposição extra é justamente a comercialização de algumas outras coisas e aí sim num escala maior. Bom, então vamos para outro lado agora, vamos para um lado menos polêmico, vamos para o dia-a-dia da igreja ali, para o segunda a sexta, para parte operacional contábil.

Que tipo de controle que a igreja precisa ter com relação aos dízimos e ofertas que ela recebe, o que eu quero dizer é o seguinte, ela precisa ter um controle nominal de quem faz essas doações, ela precisa ter um “fulano de tal doou tanto, ofertou tanto”. Enfim, o que de fato que a igreja precisa, que tipo de controle, por uma questão legal e fiscal, a igreja precisa ter com relação a essa Receita, essa fonte de Receita dela?

Marco

A igreja não tem uma necessidade de fazer esse controle nominal das pessoas que estão depositando a sua oferta, o seu dízimo ali no local, ou seja, no banco, o que deve ter a empresa é um controle disso, desse recurso, entrou 10 reais, entrou 20 reais, e um controle efetivo desse recurso, do dia, da hora, isso que faz a igreja ter um controle.

O que quando a gente fala que equipara um pouco a empresa, a empresa normal, uma entidade com fins lucrativos, ela tem a necessidade de demonstrar nominalmente quem está recebendo aqueles valores, quem está depositando aqueles valores, porque tem o quesito do fato gerador do tributo que é a renda.

Então, ele tem que demonstrar se aquela entrada, aqueles recursos é sobre empréstimo ou é sobre pagamento de clientes e etcétera, na igreja não, a igreja ela vive de doações, ela vive dos dízimos e ofertas e algum recurso que é doado para a igreja, então, ela não tem essa necessidade de demonstrar quem que efetivamente fez o depósito, quem que efetivamente doou, ela tem que ter um controle pela questão de gestão, né, a data, quanto que foi naquela data, foi no culto tal, porque isso traz uma transparência maior/

Fabrício

Ou seja, ela não precisando emitir, vou chamar aqui, emitir uma nota fiscal de uma doação, esse recibo de uma doação, ela precisa apenas ter o controle contábil das entradas mas ela não precisa ter essa granulação de “Ah não, esses 100 reais aqui foi o João que doou”, isso ela não precisa ter, esse tipo de controle ela não precisa ter?

Marco

Talvez por questão de um controle maior, eu orientaria numa doação num valor diferenciado, eu faria um controle mais nominal porque a gente sabe que essa origem do dinheiro não é comprovada, não tem com a igreja saber de onde que veio, de como veio, ela sabe que entrou recurso, então, talvez se for uma coisa já combinada, a pessoa já tinha combinado com a igreja de fazer uma doação de um recurso, talvez ela colocaria para se resguardar, o nome da pessoa, né, “naquela data entrou tais valores” para se resguardar de qualquer fiscalização, alguma coisa assim, saber de quem que veio, mas normalmente não tem essa necessidade de comprovação.

Fabrício

E com relação a isso, se ela recebe um valor astronômico, significativo ali, e é de uma origem ilícita, vou colocar assim, ela recebe, sei lá, 1 milhão de reais, que tipo de problema isso pode causar para a igreja uma vez que esse valor veio de sabe se lá onde. Pode ter algum tipo de consequência para a igreja com relação a isso, então, foi comprovada a ilicitude desse dinheiro, por exemplo, eventualmente isso desdobra para a igreja, quais repercussões acontecem e batem na igreja com relação a isso?

Marco

O que acontece, a gente está vivendo num momento muito delicado, né, com essa corrupção em alta escala, vamos dizer assim, é muito complicado.

Quando eu falo de colocar nominal é só mesmo para mostrar que tem uma transparência, que realmente sabe que foi aquela pessoa que efetivou a doação daquele valor que não é um valor que é normalmente depositado por aqueles fiéis, mas para a igreja não tem problema nenhum.

O que vai ter problema é se um líder da igreja ou quem está administrando tiver um combinado, um combinado ilícito, de usar a igreja como manobra de desvio de dinheiro, a igreja como ponte, vou dar um exemplo, entra 1 milhão e aí vem uma outra empresa e presta um serviço de construção de 1 milhão.

Fabício

Uhum, aí a igreja vai lá e paga.

Marco

Exatamente, aí pode caracterizar uma ponte de desvio de dinheiro. Como a gente sabe que a gente vive em um país complicado nessa situação, então, a igreja para se resguardar de tais problemas e mostrar uma transparência geral, talvez esse valores mais exorbitantes que ela tenha condição de demonstrar, né, se vim uma assembleia e quiser demonstrar isso, ela fica mais tranquila nessa demonstração desses valores em geral.

Mas, assim, comprovação ela não tem necessidade porque, na verdade, ela não busca esses recursos, na verdade, vem de outras pessoas pela própria vontade.

A igreja ainda é um pouquinho diferente de uma instituição de caridade, que às vezes tem um orçamento já pronto e tem que ligar às vezes para pedir uma doação, a igreja não tem essa característica direta, na verdade a pessoa vai ao culto e tem por vontade própria fazer o dízimo e a oferta/

Fabrício

/(risos) aí é outra polêmica, há controvérsias, há controvérsias, né, existe pastores e pastores, infelizmente.

Marco

Exatamente, eu estou falando em um preâmbulo, assim, que eu tenho conhecimento, né.

Fabrício

Claro, claro.

Marco

Mas assim, fora isso, no meu entendimento não tem problema nenhum não.

Alexander

Marco, você tocou no ponto de corrupção aí e ano passado teve uma situação bem peculiar exatamente sobre esse ponto, um pastor começou a ser investigado pela lava-jato porque recebeu uma doação pessoal de 100 mil reais, que um investigado da lava-jato ofertou, pelo que eu entendi foi para o pastor, não necessariamente para a igreja.

Me parece, até onde eu sei, que ele conseguiu comprovar que aquilo ali foi uma doação que ele recebeu e não se tratou realmente de propina ou algo parecido.

Nessa situação onde essa oferta, essa doação que um fiel faz, a um pastor e não necessariamente a igreja, porque a igreja tem um CNPJ, por trás do CNPJ tem uma pessoa física, ok, e se a doação é para a igreja ela tem a isenção tributária, mas e quando a oferta é para o pastor, para o líder religioso daquela instituição?

Marco

Isso é complicado porque o entendimento da oferta, que a oferta é dada pela atividade do pastor junto à igreja, e aí se essa oferta, esses valores, entrarem dentro do caixa, vamos dizer assim, da empresa e esse caixa sair esse recurso para o pastor, fica mais transparente essa visão da oferta, né, ofertou para a igreja com a intenção de dar para o pastor, aí a igreja tem que realmente demonstrar e, na verdade, ela de alguma forma tem que justificar no caso se tiver um processo judicial e etcétera.

Agora, quando é de uma pessoa física para outra pessoa física, independente se ela participa de qualquer comitê da igreja, a igreja não tem nenhum problema com isso, ela não tem nada a ver com isso, na verdade é a vontade dos dois, vai ser tributado, se tiver alguma ação de doação ali aí existe uma tributação porque não entra na questão de imunidade religiosa, se transitou pela igreja vai ter imunidade, se não transitou dentro da igreja aí é uma ligação direta, cabe ao fisco ou não tributar, ou em um processo judicial reconhecer ou não, mas a igreja por si só não tem nada a ver com esse recurso.

Ela pode até entrar como comprovação, sabendo que ela tem conhecimento, mas, assim, como não transitou dentro desse CNPJ ou não tem nenhuma comprovação, só se tiver uma comprovação lá que entrou o cheque, entrou no caixa para a empresa e a empresa passou para o pastor.

É complexo, né, quando se fala em entidade religiosa é muito complicado né, porque se fosse uma empresa eu já tinha uma empresa com fins lucrativos, a gente já tem características próprias, a gente já consegue falar o que é certo o que é errado, quando se fala de entidade religiosa ou entidade sem fins lucrativos a gente tem que pensar sempre no princípio da transparência, transitou dentro da empresa sem fins lucrativos, da entidade sem fins lucrativos, o que que foi feito com esse dinheiro, agora o que transitou fora da entidade religiosa não cabe mais a igreja justificar.

Alexander

Entendi.

Marco

Entendeu, nesse caso aí, eu creio que a entidade religiosa não tem nenhum problema.

Fabício

Marco, deixa eu te perguntar então, quais erros uma igreja não pode cometer, primeiro para que ela não entre em problemas, para que ela não perca esse, eu vou chamar de benefício aqui, essa questão da imunidade e tal, são erros que a igreja não pode cometer contabilmente, o que que ela precisa manter ali em ordem e tal?

Marco

Vou voltar uma analogia à empresa, tá, com fins lucrativos. Uma empresa com fins lucrativos ela faz a contabilidade, primeiro porque ela é obrigada pelo Código Civil a ter uma contabilidade, na igreja, como é entidade sem fins lucrativos, a ideia da escrituração contábil é, primeiro, uma gestão eficaz e uma transparência, que eu acho que é a coisa mais importante porque aquele dinheiro é o dinheiro de todas as pessoas que estão ali, não é um dinheiro que eu possa administrar da forma que eu quiser, como às vezes o dinheiro é recebido de uma forma mais fácil, vamos dizer assim, sem tributação, mais limpa, então, o que vai fazer diferença nessa entidade religiosa é ter essa escrituração, realmente, materialidade da escrituração.

Na verdade, entrou recurso naquele mês, eu quantificar quanto que entrou de recurso, o que saiu eu ter um documento hábil para comprovar porque se saiu algum recurso, algum dinheiro, tem que ter uma prova, documentação, uma nota fiscal, um recibo, alguma coisa realmente demonstra que aquele dinheiro foi empregado na própria atividade. Isso que são os maiores erros porque às vezes algumas igrejas não tem ou condição de ter uma escrituração, um

contador, às vezes é uma igreja pequena mas ela tem condição de ter uma organização, de controlar ali o dinheiro, né, saiu tem que ter uma nota fiscal, saiu tem que ter um recibo, eu acho que a importância maior é na saída do dinheiro e não na entrada, eu acho que a entrada é mesmo para quantificar, ok, entrou aqueles valores, tem que comprovar, entrou para o banco, às vezes pelo caixa é complicado, você passa a sacolinha de ofertas, ali é questão de fé e comprovação, entrou tanto, né, mas a saída e o emprego é importante porque ali que no documento, na escrituração, você vai falar, você vai demonstrar e você vai trazer uma transparência maior para a comunidade, né, para onde que foi aquele recurso, foi destinado para que, eu acho que aí que é a importância da contabilidade.

E como fonte de gestão, né, porque a contabilidade é um sistema de informação gerencial para tomar decisão, às vezes a igreja não tem recurso para um tal projeto ou então ela pega médias passadas de dízimos e ofertas e ela consegue criar alguns projetos, seja expansão da igreja, seja ajuda comunitária, então, através daqueles valores, tanto na transparência quanto na questão de gestão, é uma ferramenta importante para aqueles dirigentes tomarem uma decisão eficaz, não fazer apenas por questões só de fé, só de acreditar que vai acontecer, mas sim de um dado estatístico mesmo para ela apontar um futuro para a igreja.

Fabrício

Então para trabalhar com a arrecadação, o que você diria é que ela deveria agir como uma empresa e não somente como uma entidade religiosa, ou seja, agir com boas práticas gerenciais, com boas práticas contábeis, talvez, né, com um escritório, trabalhando com um escritório de contabilidade, às vezes não com uma pessoa só ali, esse tipo de coisa, tomar esse cuidado.

Marco

Exatamente, ela tem que ter, na verdade, eu falo que igreja tem que ser mais bem administrada do que uma própria empresa porque aqueles recursos, aquele patrimônio que é gerado pela igreja, ele é para se empregar dentro da igreja, então, assim, como empresário, na verdade, o que ele vai fazer os recursos específicos dele aí é problema específico dele, se ele tiver algum erro de gestão ou, na verdade, quem vai sofrer as consequências é o próprio empresário, agora na questão da igreja não, a igreja se ela for mal administrada quem sofre é toda aquela comunidade e são os recursos da comunidade que faz a igreja sobreviver.

Eu creio que a contabilidade é uma ferramenta de transparência e de gestão, né, e tem que ser feita realmente independente se é em um escritório de contabilidade, porque às vezes uma igreja muito pequeno talvez ela não tem nem aceso, alguns lugares muito distantes a gente sabe que é muito complicado isso, a questão de recurso, mas essa igreja pequena pelo menos ela ter o cuidado na documentação, na verdade, organizar as documentações em ordem de data, o que saiu de dinheiro.

Realmente ter um comprovação, colar lá o recibinho no papel A4 que seja para numa futura apresentação ou uma auditoria que for feita para verificar se realmente está sendo feito de uma forma eficaz aquela gestão, ter todos os documentos de acordo com o livro de entrada e saída, porque às vezes a contabilidade ela não é feita de uma técnica exata, uma técnica contábil 100%, mas as vezes a igreja tem uma condição de escriturar lá no livro caixa todas as entradas do mês e todas as saídas do mês e apontar qual foi a documentação e para onde foi. Eu acho que isso é o mínimo que uma igreja tem que ter, mesmo que ela não tenha condição de ter um profissional assessorando ela.

Alexander

Marco, e essa imunidade tributária ela pode ser perdida?

Marco

Isso é muito complicado cara, só vai perder ela se realmente for comprovado o desvio de finalidade, se realmente no caso de uma corrupção verificar que aquela igreja, na verdade, a gente chama de ilusão tributária, na verdade, usou só aquela organização, aquela entidade, como fachada ou como teatro para não pagar tributo, aí sim perderia a imunidade tributária, fora esse quesito de desvio, de usar aquela entidade para outros fins, é muito difícil perder a imunidade tributária, ainda mais se tiver transparência, tiver toda a documentação, é difícil de perder.

Agora, não é impossível, né, se não tiver documentação nenhuma não tem materialidade para comprovar nada, por isso que a gente retoma a esse cuidado da documentação e da escrituração. Igual a gente falou anteriormente, entrou um dinheiro da lava-jato, né, dessa operação, de algum político, de algum desvio, ela tem como comprovar que ela não tem nada a ver com isso, aquele dinheiro foi utilizado para manutenção da atividade e aí ela não vai sofrer nenhuma consequência com isso não.

Fabício

Uma dica final, Marco, que que você deixa aí para os nosso ouvintes que estão interagindo nessa área ou então precisam atuar nessa área aí, o que que você deixa como regra de ouro, eu vou dizer assim, para o pessoal que está ouvindo?

Marco

Como a gente falou em, a gente iniciou o quadro falando sobre contabilidade né, a contabilidade ela veio com uma ciência para trazer uma informação para tomada de decisão, mas é também uma informação para transparência daqueles recursos, como a contabilidade ela mexe com o dinheiro, ela tangibiliza aquele fato em entrada ou saída de dinheiro, a importância é a transparência e ter uma documentação, às vezes só ter boa fé não adianta, e eu acredito que a gente tem que ter uma gestão responsável, uma gestão clara, uma gestão, que a gente fala eficaz, a gente pode falar profissional, mas a gente fala eficaz, aquela gestão responsável, né, que a gente vai usar aqueles recursos de uma forma legal, lícita e de uma forma que consiga demonstrar no futuro o investimento daqueles recursos dentro da igreja, dentro da atividade pastoral, dentro da atividade religiosa como um todo.

Então, o que eu deixo a dica, para os diretores e dirigentes, é tomar muito cuidado com a questão financeira porque hoje é uma coisa muito fácil de ser desviada, de ser acusada, de trazer uma polêmica muito grande é a questão do dinheiro por não ter essa tributação mesmo, por ter essa imunidade tributária, então quanto mais transparência e quanto mais a igreja tiver de documentação para demonstrar, caso seja apontado alguma irregularidade ou alguma coisa assim, ela fica mais tranquila e a própria comunidade ela também aceita mais aquela igreja que tem uma transparência maior, que publica na verdade os demonstrativos contábeis, na verdade a prestação de contas, que é um demonstrativo das entradas, da saída, o que que foi investido na igreja, na atividade da igreja como um todo, e aí traz uma transparência como um todo.

Eu acho que a importância da contabilidade hoje para entidade religiosa é isso, é trazer essa transparência e essa gestão eficaz.

O princípio da igreja não é só a parte pastoral, vamos dizer assim, religiosa como um todo, mas sim também demonstrar ali com transparência o que foi utilizado, como foi utilizada, se realmente aquela estratégia financeira de uma ação social deu certo ou errado, né, para ela verificar também algumas ações futuras

porque a gente sabe que a gente precisa de dinheiro para fazer tudo na vida, uma ação religiosa ou alguma missão precisa de um dinheiro, então, às vezes fez um orçamento que realmente não deu certo, então a contabilidade ela vai mostrar também se aquela estratégia ou aquela gestão foi feita de uma forma correta ou eficaz, ou teve um planejamento correto ou não. E, eu acho que é nesse sentido a importância desses demonstrativos e dessas documentações.

Alexander

Ok.

Fabrício

Ótimo. Perfeito. Excelente. Marco, muito obrigado por ter aberto um espaçozinho aí na sua agenda para bater esse papo com a gente, tenho certeza de que, pelo menos para mim, adicionou muito assim. Muito legal, muito bacana.

Marco

A honra é toda minha, sempre que precisar pode contar, fico muito feliz em falar com vocês aí.

Fabricio

Ótimo. Gente um abraço e até o nosso próximo episódio, tchau tchau.